



268 08020.001260/2022-90



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Segurança Pública Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública

TERMO DE DOAÇÃO № 200/2022

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E O ESTADO DE MINAS GERAIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SEGURANÇA PÚBLIÇA representado pela SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, sediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede, 5° andar, Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF, **CNPJ** nº 00.394.494/0163-00, doravante denominada Ordenadora de Despesa/DOADORA neste ato representada pela Secretária, a senhora ANA CRISTINA MELO SANTIAGORG nº 798.999, expedido pela SSP/DF, CPF nº 491.845.471-20, nomeada pela Portaria nº 547, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 19 de maio de 2021, e pela SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENAS Pediada no Ministério da Justiça e Segurança Pública, Edifício Sede. Esplanada dos Ministérios em Brasília - DF. CNPJ nº 00.394.494/0005-60. doravante denominada Requisitante/DOADORA, neste ato representada pelo Secretário, o senhor JURUEBI DE OLIVEIRA JUNIO, RCPF nº 462.099.561-49, nomeado pela Portaria nº 689, de 30 de junho de 2021, publicada no D.O.U nº 123, de 02 de julho de 2021; e o ESTADO DE MINAS GERAJSepresentado pela POLÍCIA CIVIL, CNR№ 18.715.532/0001-70, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Cidade Administrativa do Governo de Minas Gerais - Prédio Gerais, Serra Verde, Belo Horizonte -MG, CEP nº 31630-901, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais, o senhor JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVArasileiro, RG nº 6853474, expedido pela SSP/MG, CPF nº 743.568.526-72, nomeado pelo Ato do Governador, publicado em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 25, de 6 de fevereiro 2021.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com art. 8, inciso III, do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, e a Portaria MJSP nº 164, de 14 de abril de 2020, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e com encargos, pelas DOADORAS à DONATÁRIA, os bens constantes do Anexo I, Extralegado da Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública do ano 2022, nos termos do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que regulamenta as formas de desfazimento de material no âmbito da Administração Pública Federal, chancelado pelas Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

- 2.1. A presente DOAÇÃO tem como finalidade a disponibilização de bens para o fortalecimento da segurança pública dos entes federados, considerando que a utilização desses bens será exclusiva para fins e uso de interesse público em favor da sociedade e que atendidas as condições legais de interesse público, social, de conveniência e oportunidade, a SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA a fim de satisfazer demandas extraordinárias, contempla a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
- 2.2. Os bens poderão ser destinados ou remanejados às unidades da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, desde que tenha integração com as funções de Segurança Pública.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. Para efeito contábil, o valor total dos bens doados é de **R\$ 727.920,00** (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e vinte reais), valor de aquisição extraído do registro de controle patrimonial e contábil.
- 3.2. Cabe a DONATÁRIA, se for o caso, a reavaliação dos bens, para fins de registro e demais controles patrimoniais, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI Macrofunção 020335.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência deste termo de doação é de 120 meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

5.1. Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos bens permanentes constantes no Anexo I à DONATÁRIA, que se responsabilizará por todos os ônus e obrigações a eles inerentes desde a data da assinatura.

- 5.2. Acompanham este termo os seguintes documentos:
 - Termo de Entrega de Veículo nº 54/2022 (18418800): e
 - II Anexo II: (18405151).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

- 6.1. Constituem obrigações da DONATÁRIA:
 - I Receber definitivamente os bens doados pela Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, requisitada pela Diretoria da Força Nacional da Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, de acordo com os Termos e/ou Guias de Entrega/Recebimento anteriormente firmados;
 - II Utilizar os bens doados em consonância com os compromissos de integração assumidos no Convênio de Cooperação Federativa firmado com o ente federado;
 - III Empregar os bens doados em atendimento do interesse público e social na segurança pública, mantendo-os em perfeito estado de conservação, livres e desembaraçados de quaisquer ônus;
 - IV Utilizar os referidos bens em conformidade com os manuais dos fabricantes e documentos correlatos:
 - V Guardar, manter, cuidar, armazenar e disponibilizar para fiscalização do Ministério da Justiça e Segurança Pública, todos os bens recebidos por meio do presente instrumento:
 - VI Proceder aos registros e demais controles patrimoniais dos bens doados e informar a DFNSP/SENASP/MJSP no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do presente termo, conforme modelo Anexo II;
 - VII Responsabilizar-se por qualquer dano e utilização do objeto doado, a partir da assinatura do termo;
 - VIII Realizar as manutenções preventivas e corretivas, mantendo a garantia do fabricante do objeto, bem como as demais manutenções pertinentes;
 - IX Proceder, quando for o caso, os registros e as atualizações, quando tratar-se de material bélico, relativo ao Sistema Nacional de Armas – SINARM e a outros atos normativos vigentes afetos ao tema;
 - X Proceder, quando for o caso, a transferência imediata de propriedade, quando tratar-se de veículo, conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro CTB;
 - XI Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de representantes das DOADORAS nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS DOADORAS

- 7.1. Constituem obrigações das DOADORAS:
 - I Executar integralmente o objeto, conforme ofertado na proposta de doação, observados a legislação em vigor, bem como as orientações complementares da DONATÁRIA;
 - II Observar e guardar sigilo sobre informações a que tiver acesso em virtude da doação, atentando-se a Portaria MJSP nº 880, de 12 de dezembro de 2019;
 - III Acompanhar, por meio da Requisitante/DOADORA, quando necessário, a utilização dos bens por parte da DONATÁRIA.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A Requisitante/DOADORA e a DONATÁRIA acompanharão e fiscalizarão o presente termo, sempre que necessário durante a vigência do Convênio de Cooperação Federativa, ou o convênio que vier a substituí-lo eventualmente, dentro do respectivo ente federado ou até a utilização plena do material doado, o que ocorrer primeiro.
- 8.2. O acompanhamento e a fiscalização pela Requisitante/DOADORA serão de ordem documental com relatórios, observações e informações, bem como visitas *in loco* ao ente federado, para que se possa verificar as instalações, a conservação e a manutenção do material.
- 8.3. A DONATÁRIA, realizará o acompanhamento e a fiscalização das obrigações acordadas e da utilização dos bens, devendo:
 - I Providenciar, quando for o caso, as transferências de titularidade das viaturas junto ao órgão de Departamento de Trânsito do Estado, a contar da data de publicação deste Termo de Doação, o qual terá até 30 (trinta) dias para concluir a transferência:
 - II Providenciar, quando for o caso, os registros e as atualizações, dos materiais bélicos, junto ao Exército Brasileiro, a contar da data de publicação deste Termo de Doação, o qual terá até 30 (trinta) dias para concluir a transferência;
 - III Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a utilização dos bens doados e, quando for o caso, a instalação destes;
 - IV Informar e encaminhar à Requisitante/DOADORA todas as documentações referentes às providências tomadas nos incisos I e II;
 - V Encaminhar relatório à Requisitante/DOADORA no qual deverá constar todas as informações relativas ao estado dos bens entregues, conservação, finalidade de utilização, localização, manutenção, quantidade consumida ou utilizada e demais informações relevantes, no prazo de 30 (trinta) dias, sempre que solicitado.

9. CLÁUSULA NONA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO

9.1. Os bens doados não serão objeto de reversão e, nos casos de desvio de finalidade, má conservação, abandono, desmonte, rescisão ou denúncia a União poderá exigir indenização do valor

correspondente atualizado do bem doado.

- 9.2. A vedação prevista no item 9.1 desta cláusula poderá ser suprida, em caráter excepcional, por ato fundamentado subscrito pelo titular dos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro da Justiça e Segurança Pública e das entidades vinculadas à Pasta, caso haja comprovada vantajosidade para a União.
- 9.2.1. Constatada a hipótese acima, em processo administrativo da União, ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis, e as DOADORAS adotarão as medidas administrativas para sua caracterização ou elisão, com a finalidade de subsidiar decisão quanto à necessidade ou não de instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, para apuração de responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. Caberá à Ordenadora de Despesa/DOADORA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS E DO FORO COMPETENTE

11.1. As controvérsias, decorrentes do presente Termo de Doação, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pela Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Federal, nos termos do inciso III do artigo 18 do Anexo I Decreto nº 10.608, de 25 de janeiro de 2021, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 12.1. Os bens doados estão sendo ofertados pelas DOADORAS, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA, até a data da publicação do Termo, livre de quaisquer ônus;
- 12.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos;
- 12.3. Os partícipes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente Termo, ou de outra forma que não relacionada a este Termo, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma:
- 12.4. E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em via única, para esse fim, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica.

JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto - SENASP/MJSP

Requisitante/DOADORA

ANA CRISTINA MELO SANTIAGO

Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP Ordenadora de Despesa/DOADORA

JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA

Chefe da Polícia Civil - MG **DONATÁRIA**

TESTEMUNHA:TESTEMUNHA:Nome:Nome:Identidade:Identidade:CPF:CPF:

ANEXO I

Requisitante/DOADORA: Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJSP

Ordenadora de Despesa/DOADORA: Secretaria Gestão e Ensino em Segurança Pública – SEGEN/MJSP

DONATÁRIA: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais BENEFICIÁRIA: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

BENEFICIANIA. FOIICIA CIVII do Estado de Ivilias Gerais											
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	MODELO	PLACA	CHASSI	RENAVAM	PATRIMÔNIO	ANO - FABRICAÇÃO	ANO - MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	VEÍCULO PICK- UP CAMINHONETE	FORD	RANGER XLTCD4A32C	PBZ 2203	8AFAR23L9JJ032705	01138740605	93013300	2017	2018	145.584,00	145.584,00
2	VEÍCULO PICK- UP CAMINHONETE	FORD	RANGER XLTCD4A32C	PBZ 2135	8AFAR23L6JJ041510	01139054900	93016600	2017	2018	145.584,00	145.584,00
3	VEÍCULO PICK- UP CAMINHONETE	FORD	RANGER XLTCD4A32C	PBG 5552	8AFAR23L0JJ064930	01153970918	93115600	2017	2018	145.584,00	145.584,00
4	VEÍCULO PICK- UP CAMINHONETE	FORD	RANGER XLTCD4A32C	PBG 5629	8AFAR23L5JJ061926	01154015677	93115500	2017	2018	145.584,00	145.584,00
	VEÍCULO PICK-		RANGER	DRG							

5	UP CAMINHONETE	FORD	XLTCD4A32C	5535	8AFAR23L6JJ060896	01153949064	93110700	2017	2018	145.584,00	145.584,00	
										VALOR TOTAL (R\$)	727.920,00	

Referência: Processo nº 08020.001260/2022-90

SEI nº 18423268

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 154/2022 (18342020), Processo nº 08106.008823/2021-40, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ nº 27.142.025/0001-86. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e MÁRCIO CELANTE WEOLFFEL, Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo. Valor: R\$ 21.936,00.

Espécie: Termo de Doação nº 66/2022, Processo nº 08000.030215/2021-08. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.549/0001-90. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência, Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e RUBENS DA SILVA PEREIRA, Secretário de Segurança Pública, do Estado do Piauí. Valor: R\$ 41.595.78.

Espécie: Termo de Doação nº 90/2022, Processo nº 08000.030215/2021-08. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 06.553.549/0001-90. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência, Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e RUBENS DA SILVA PEREIRA, Secretário de Segurança Pública, do Estado do Piauí. Valor: R\$ 291.168.00.

Espécie: Termo de Doação nº 182/2022, Processo nº 08084.000240/2022-57. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ nº 03.507.415/0028-64. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência, Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública, do Estado do Mato Grosso. Valor: R\$ 436.752,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.001482/2022-11, Processo nº 08020.001482/2022-11, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência, Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará. R\$ 312.395.00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003341/2022-24 (18354354). Processo nº 08020.003341/2022-24, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, CNPJ nº 01.804.019/0001-53. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública e CARLOS ALBERTO MANSUR, Secretário da Segurança Pública do Estado do Amazonas. Valor: R\$

Espécie: Termo de Doação nº 08020.003341/2022-24 (18380188). Processo nº 08020.003341/2022-24, Doadora: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ nº 00.394.494/0163-00. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, CNPJ nº 01.804.019/0001-53. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública e CARLOS ALBERTO MANSUR, Secretário da Segurança Pública do Estado do Amazonas. Valor: R\$ 1.187.575,76.

Espécie: Termo de Doação nº 177/2022 (18420072), Processo nº 08000.027889/2021-17, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - PA. R\$ 291.168,00.

Espécie: Termo de Doação nº 178/2022 (18333344), Processo nº 08000.027889/2021-17, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MISP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MISP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatário: ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 30/06/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SENASP/MISP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - PA. R\$ 227.000,00.

Espécie: Termo de Doação nº 153/2022 (18363868), Processo nº 08000.007645/2022-07, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.718/0001-00. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e JULIO DANILO SOUSA FERREIRA, Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal. R\$ 41.459,25.

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação nº 200/2022 (18423268), Processo nº 08020.001260/2022-90, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: POLÍCIA CIVIL, CNPJ nº 18.715.532/0001-70. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em

referência. Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e JOAQUIM FRANCISCO NETO E SILVA, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais. Valor: R\$ 727.920,00.

Espécie: Termo de Doação nº 191/2022, Processo nº 08000.036002/2021-81, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 37.309.919/0001-71. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência, Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, JURUEBI DE OLIVEIRA JUNIOR, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP(Substituto) e WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária - DF. R\$ 291.168,00.

Espécie: Termo de Doação nº 80/2022, Processo nº 08020.008256/2021-71. Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 05.054.952/0001-01. Objeto: Bens constantes no anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará. Valor: R\$ 291.168,00.

Espécie: Termo de Doação nº 08020.005273/2022-38 (18430208), Processo nº 08020.005273/2022-38, Doadoras: SECRETARIA DE GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEGEN/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0163-00 e SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SENASP/MJSP, CNPJ nº 00.394.494/0005-60. Donatária: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 01.409.606/0001-48. Objeto: Bens constantes no Anexo I do Termo de Doação em referência. Data da assinatura: 01/07/2022. Assinatura: ANA CRISTINA MELO SANTIAGO, Secretária de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN/MJSP, CARLOS RENATO MACHADO PAIM, Secretário Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJSP e RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Goiás. Valor: R\$ 648.000,00.

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 925850/2022, Nº Processo: 00135204008202231, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: CENTRO DE ACAO COMUNITARIA - LAR DE IDOSOS EBENEZER CNPJ nº 14891650000189, Objeto: Oportunizar o aprimoramento da qualidade de vida e bem-estar físico, mental e social da pessoa

idosa acolhida no centro de Ação Comunitária - Lar de Idoso Ebenezer., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000020, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 212953, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041, Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023, Data de Assinatura: 29/06/2022, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Convenente: ZULEIDE JOSE DA SILVA LUCENA CPF nº 265.292.384-68.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento № 929067/2022, № Processo: 00135203998202291, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE AMPARO DO IDOSO CANTINHO DO VOVO CNPJ № 03273888000124, Objeto: Proporcionar qualidade de vida e conforto aos idosos no Cantinho do Vovô., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000031, Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 212893, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041, Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023, Data de Assinatura: 29/06/2022, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF № 830.435.948-00, Convenente: SUELI TEREZINHA CONSERVAN MORENTI CPF № 820.074.208-30.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 929354/2022, Nº Processo: 00135204569202231, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL SANTA MARIA CNPJ nº 41340407000145, Objeto: Melhoria na qualidade de vida para os idosos em situação de vulnerabilidade social., Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000037, Valor: R\$ 70.000,00, PTRES: 212916, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041; Num Empenho: 2022NE000036, Valor: R\$ 30.000,00, PTRES: 212916, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023, Data de Assinatura: 29/06/2022, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF nº 830.435.948-00, Convenente: FRANCISCO DO HORIZONTE CPF nº 434.356.023-68.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento № 929063/2022, № Processo: 00135203996202200, Concedente: MINIST. MULHER, FAMILIA E DIREITOS HUMANOS, Convenente: ASILO SAO LOURENCO CNPJ № 77649119000114, Objeto: Proporcionar melhor qualidade de vida e condições para um envelhecimento ativo e saudável, Valor Total: R\$ 98.677,46, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2022 - R\$ 98.677,46, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2022NE000023, Valor: R\$ 69.369,18, PTRES: 212888, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 445041; Num Empenho: 2022NE000024, Valor: R\$ 29.308,28, PTRES: 212888, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 335041, Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023, Data de Assinatura: 29/06/2022, Signatários: Concedente: ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA CPF № 830.435.948-00, Convenente: GILBERTO VICENTIN DOS SANTOS CPF № 973.274.689-00.

Ministério da Saúde

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 864454/2018. Convenentes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255013. Convenente: MUNICIPIO DE SENHORA DOS REMEDIOS, CNPJ nº 18094870000132. ALTERAÇÃO DO VALOR DO PLANO DE TRABALHO. Valor Total: R\$ -353,80, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 01/06/2018 a 01/05/2024. Data de Assinatura: 31/05/2018. Signatários: Concedente: EDICLEUSA VELOSO MOREIRA, CPF nº 87891913668, Convenente: WILLIAN NUNES DORNELAS, CPF nº 069.216.926-12.



